



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 043, de 28 de dezembro de 2012

*Exonera servidor que menciona e dá
outras providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Renato Cezar Von Rondow, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008 e considerando o encerramento de seu mandato;


RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor Jurídico, criado pela Resolução nº 044/2008, de livre nomeação e exoneração, o ilustre advogado Dr **Leandro Satler Campos**, OAB/MG nº 92.882, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de dezembro de 2012.

Gabinete do Presidente, 1º de agosto de 2012.


RENATO CEZAR VON RONDOW
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL